

04
04
30/68
3
F. 12.1
30/68
J. J. J. J.

Secretaria
Ofício nº 211/68/GOP.
Assunto: Remete projeto de lei à sanção.

Em 04 de abril de 1968

Senhor Prefeito:

Sirvo-me do presente para passar às mãos de V. Exa., para os devidos fins de sanção e promulgação, o incluso projeto de lei nº 5/68, que dispõe sobre abertura de um crédito especial nessa Prefeitura, na importância de RCR\$5.000,00 (cinco mil cruzeiros novos), para adquirir uma máquina motoniveladora, marca Caterpillar, modelo 112, junto à Prefeitura Municipal de Carapicuíba.

De acordo com o Regimento Interno desta Edilidade, é de 10 (dez) dias o prazo para que a referida proposição seja, por vós, sancionada.

Aproveito a oportunidade para reiterar-lhe os protestos de alta estima e distinta consideração.

PRESIDENTE
h. h.
CONSTANTINO CAMARGO

Ao
Exmo. Snr.
Adonai de Almeida Sylos
DD. Prefeito do Município de
BARUERI - sp -